

PORTARIA Nº 968/2024

“DISPÕE SOBRE A RECONDUÇÃO DE SERVIDOR ESTÁVEL AO CARGO ANTERIORMENTE OCUPADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal **EDILANIA ALVES FERREIRA**, matrícula nº 5474929, lotado na Secretaria de Saúde, requereu, por meio formulário municipal, a sua exoneração do cargo Agente Comunitário de Saúde, cuja posse se deu por meio do Processo Seletivo Público 01/2022.

CONSIDERANDO que a servidora é estável no cargo de Assistente Administrativo, do quadro da Prefeitura de Ananás, permanecendo nessa condição até a aquisição de estabilidade no novo cargo.

CONSIDERANDO a previsão do instituto da Recondução na Lei Municipal nº 227/95 que sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Ananás, Estado do Tocantins, suas Autarquias e Fundações e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reconduzida a Servidora Pública Municipal, a Sra. **EDILANIA ALVES FERREIRA**, Assistente Administrativa, matrícula nº 145791, lotada na Prefeitura Municipal de Ananás, a partir de 16/08/2024, nos termos do artigo 48, da Lei nº 227/95 que sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Ananás.

Art. 2º. A servidora deverá exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Ananás.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 729/2023 de 07 de agosto de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de agosto de 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-cb53a1-19082024102315**